



OBRA: REFORMA DA PRAÇA DOM JERÔNIMO - CÂMARA MUNICIPAL - SOBRAL-CE

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO			
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)			3,00%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO			
1 - IMPOSTOS (I)			
1.1 - COFINS		3,00%	
1.2 - PIS		0,65%	
1.3 - CPRB		4,50%	
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 40% DO VALOR DA OBRA)		2,00%	10,15%
2 - LUCRO (L)			6,16%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)			0,80%
4 - RISCO (R)			0,97%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)			0,59%
III - CÁLCULO DO B.D.I.			
$B D I = \frac{(((1+(AC+S+R+G)) \times (1+DF) \times (1+L)))}{(1-I)} - 1 \times 100$			
B D I = 24,52 %			

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13

Carlos Eduardo Bratz

CARLOS EDUARDO BRATZ
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 061539150-8